



DELCA/NURP
Processo n.º: 40447/22
Folha n.º: 429
<i>elosta</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023(SSA)

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6716/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2023, Processo Administrativo n.º 40447/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.931.144/0001-25, Inscrição Estadual n.º 12.606.630, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 149, Centro, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Jorge Leandro da Silva Dumont, portador do CPF n.º 148.668.127-10 e C.I. n.º 278337696 DIC/RJ.

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:8868
9662715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
Df-A3, ou=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.26 15:02:13
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 40447/22
Folha n.º: 930
<i>Ilota</i>
Assinatura/Matrícula

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 40447/2022, Pregão Eletrônico n.º 020/2023, realizado em 13/02/2023, conforme segue em anexo:

JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ n.º 47.931.144/0001-25					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	CHA DE MARACUJÁ CX. C/10 SACHES	CAIXA	190	7,24	1.375,60
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.375,60					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6716/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:886890
62715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689062715
DN: cn=BR, o=CP Brazil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS, ou=2018171000100,
c=Presencial, ou=Certificado PF A3,
c=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689062715
Dados: 2023.05.26 15:01:51 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 40447/22
Folha nº: 431
<i>elosta</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
2. 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega das fórmulas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento das fórmulas, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: cn=S, ou=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.26 15:01:23
-03'00





DELCA/NURP
Processo n°: 4044/20
Folha n°: 432
<i>Leota</i>
Assinatura/Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.^a Amanda Alves Velloso Nunes, Matricula n.º 4861 e CPF 082.981.867-70, Sr.^a Luciana Carvalho de Souza, Matricula n.º 6379 e CPF n.º 079.985.087-01 e Cidnéia Maria Esteves Moutinho, Matricula n.º 6011 e CPF 842.364.427-87.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99 e 1600.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.s., ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.26 15:01:00 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
Beneficiária

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 690/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 010/2023. Ata de Registro de Preços n.º 275/2022. Processo Administrativo n.º 13.612/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário dos itens 13 e 15, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Quant	UN RS	realinhado
13Dexclorfeniramina, maleato solução oral 2mg/5ml 120ml	FRS	1.600	3,09	3,09
15Cefalexina 500mg/ml frasco 100ml	FRS	3.500	14,17	14,17

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 692/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 011/2023. Ata de Registro de Preços n.º 020/2023. Processo Administrativo n.º 41424/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 11, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Quant	UN RS	realinhado
11Saccharomyces boulardii 17 200 mg (tipo florati)	CPS	360	3,21	3,21

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 671/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro C-37, fls. 62/65. Processo Administrativo n.º 60570/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MIZA MÓVEIS LTDA. O Objeto é a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DO REFEITÓRIO (GELADEIRA, MICROONDAS, COLETOR DE LIXO E MESA DE REFEITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, item 04. O Prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 17.160,00. Programa de Trabalho 14.01.04.122.2004.2.010.4490.52.24, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 945/2023, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 709/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2023

Processo n.º 40447/2022 – Pregão Eletrônico n.º 020/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6716/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 155.197,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN RS	Total R\$
1Adoçante (frasco c/100 ml).....	FRS	720	4,15	2.988,00
2Adoçante fono e Fogojo 400g.....	PCT	8	53,00	424,00
3Biscoito água e sal pacote 200g.....	PCT	550	3,15	1.732,50
4Palito p/charrosao pct. C50 un.....	PCT	30	4,35	130,50
5Chá de camomila cx. C/10 sachês.....	CX	478	4,15	1.983,70
6Chá de erva doce (ox com 10 sachês).....	CX	478	4,15	1.983,70
8Chá de erva cidreira (ox com 10 sachês).....	CX	190	4,35	826,50
9Cominho em pó (pct de 1 kg).....	PCT	2	19,50	39,00
10Alcegar desidratado pct 1kg.....	PCT	2	64,00	128,00
11Marjerica desidratado pct 1kg.....	PCT	2	64,00	128,00
12Paprica desidratado pct 1kg.....	PCT	2	36,00	72,00
13Cúrcuma desidratada pct 1kg.....	PCT	2	32,90	65,80
14Orégano – pct de 1 kg.....	KG	6	62,00	372,00
15Noz moscada pct. C/2 unidades.....	PCT	52	3,40	176,80
16Pimenta do reino em pó (pct de 1 kg).....	PCT	5	30,00	150,00
17Pudim pre-adocado, vários sabores, pct 1 kg.....	KG	496	14,00	6.944,00
18Queijo ralado pct c/100 g.....	PCT	2.244	9,70	21.766,80
19Refresco em pó sabor tangerina pct de 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
20Refresco em pó sabor uva pct. De 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
21Refresco em pó sabor abacaxi pct de 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
22Refresco em pó sabor caju pct de 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
23Refresco em pó sabor laranja pct. De 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
24Refresco em pó sabor limão pct. De 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
25Refresco em pó sabor maracujá pct de 1 kg.....	PCT	400	11,00	4.400,00
26Sal refinado pct de 1kg.....	PCT	1.488	2,20	3.273,60
27Vinagre, frasco c/750 ml.....	FRS	1.378	2,85	3.927,30
28Chocolate em pó solúvel, caixa c/2 kg.....	CX	76	49,00	3.724,00
29Biscoito cream cracker (pct. C/200 gr).....	PCT	1.318	3,15	4.151,70
30Biscoito doce tipo maizena (pct. C/200 gr).....	PCT	1.968	3,35	6.592,80
31Gelatina diet vários sabores, 12g.....	CX	150	3,15	472,50
32Pudim diet, caixa pequena c/1mirino 30 g.....	CX	150	3,25	487,50
33Arido de milho, açúcar, vit. E sais min. 180g.....	CX	250	8,75	2.187,50
34Catchup embalagem c/3.000 g (bombona).....	UN	80	21,00	1.680,00
35Sal individual cx. C/2000 unidades.....	CX	35	24,50	857,50
36Louro em folha pacote 1kg.....	PCT	2	64,00	128,00
37Azeite puro de oliveira embalagem c/500ml.....	UN	1.664	24,00	39.936,00
38Açúcar refinado granulado (sachê 6gr).....	CX	300	5,00	1.500,00
39Margarina c/sal, sachê 10g caixa 192 unis.....	CX	157	97,00	15.229,00
40Fermento em pó quírico c/250 g.....	LAT	36	9,40	338,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 711/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2023

Processo n.º 56.978/2022 – Pregão Eletrônico n.º 091/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS CAMINHÕES, CARRO DE PASSEIO, VAN SPRINTER E VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: AURORA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.545.120/0001-40. Valor Estimado: R\$ 134.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação*	Qtd	UN RS	Total R\$
01215/75 R17.5 pneu sem câmara.....	60	720,00	43.200,00
02215/75 R17.5 pneu sem câmara.....	20	720,00	14.400,00
03205/70 R15 pneu sem câmara.....	50	440,00	22.000,00
04185/65 R14 pneu sem câmara.....	40	350,00	14.000,00
05185/65 R15 pneu sem câmara.....	50	340,00	17.000,00
06175/70 R13 pneu sem câmara.....	40	330,00	13.200,00
07185/R 14Cpneus.....	20	520,00	10.400,00

(* descrição completa, conforme Anexo I do Edital)
Obs.: Item 01 – Cota Principal, item 02 – Cota reservada, art. 48, III, da Lei 123/06 ME/EPP e itens 03, 04, 05, 06 e 07 – Cota Exclusiva art. 48, I, da Lei 123/06 ME/EPP.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 713/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2023

Processo n.º 52993/2022 – Pregão Eletrônico n.º 050/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL 1,5L PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HMNSE, PLSL E SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PARA USO DOS PACIENTES INTERNADOS EVITANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E AUMENTO DA INFECÇÃO), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.176.323/0001-05. Valor Estimado: R\$ 71.626,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN RS	Total R\$
1Garrafa de água mineral 1,5l.....	UN	37698	1,90	71.626,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 714/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2023

Processo n.º 40447/2022 – Pregão Eletrônico n.º 020/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO 6716/2021, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 1.375,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN RS	Total R\$
7Chá de maracujá cx. C/10 sachês.....	CX	190	7,24	1.375,60

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 25/05/2023 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 50.977/2022 – SED – Pregão Eletrônico n.º 64/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, nos itens, 03, 04, 07, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 701.233,60, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 06 e 09, pelo valor total de R\$ 163.900,70, MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, no item 08, pelo valor total de R\$ 173.396,56, AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, nos itens 10 e 11, pelo valor total de R\$ 61.590,50 e G B LEITE COMÉRCIO E MERCEARIA LTDA, no item 15, pelo valor total de R\$ 5.444,80 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.797/2023